

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.

No dia 23 de novembro de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 39ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. Nº 194/2015, do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que encaminha o solicitado através do Pedido de Informação nº 009/2015 da Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes. OF. Nº 195/2015, do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que encaminha o solicitado através do Pedido de Informação nº 010/2015 da Bancada do PMDB.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015, da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Passa Sete, RS, exercício de 2013, e dá outras providências. O Senhor Presidente salientou que a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura apresentou este Projeto de Decreto Legislativo após analisar amplamente, através da audiência Pública realizada dia 09 de novembro de 2015, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, o Processo nº 000907-02.00/13-4 e o Parecer nº 17.906 do Tribunal de Contas do Estado. A seguir o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015 foi amplamente discutido, e após o Senhor Presidente colocou o mesmo em votação nominal, em conformidade com o que estabelece os artigos 164 § 2º e 166 – III, Parágrafo Único do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 049/2015, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 936,80 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 049/2015 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 050/2015, do Poder executivo, que inclui Meta/Atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 050/2015 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por

unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 051/20165, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de Motorista e um servidor na função de Operador de Máquinas para atuarem junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, frente a situação de emergência por que passa o Município, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 051/2015 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 052/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de Engenheiro Civil para atuar junto a Assessoria de Engenharia do Município. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 052/2015 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 23 de novembro de 2015.

Romário Rohers
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Secretária